



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 003, de 31 de outubro de 1990.

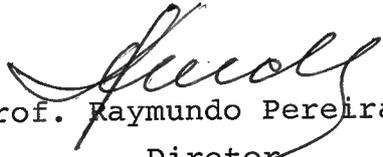
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.,...

R E S O L V E:

1º - Acolher o pedido de impedimento formulado pelo Professor Fernando Côrtes Muzzi para presidir a Comissão Julgadora do VIII Concurso Discente sobre Temas Jurídicos, constituída pela Portaria nº 001, de 06/08/90, designando, para substituí-lo, como membro, o Professor Winston Jones Paiva.

2º - A referida Comissão será presidida pelo Professor Mauro de Toledo Lourenço.

3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.


Prof. Raymundo Pereira Guedes
Diretor